



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N°. 392/2009 – GP*

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 59ª Zona Eleitoral – Jardim de Piranhas/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que consta do Protocolo nº. 23.054/2009 e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 13 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Doutor WITEMBURGO GONÇALVES DE ARAÚJO, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição da 59ª Zona (Jardim de Piranhas/RN), a partir de 31 de julho de 2009, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por não percebê-la em razão da titularidade de nenhuma outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de agosto de 2009.

Expedito Fernandes
Presidente

* Republicada por incorreção.